



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 316/2017

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 73/17”**, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação prestada pela secretaria Municipal de Educação, informar o que segue.

* *Sim*

* *Sim*

* *É uma situação que requer averiguação no próprio local*

* *de acordo com o Decreto 6.770/17 e a Lei de responsabilidade Fiscal nº 8.666/1993.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.